DECRETO Nº. 220/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 07/17, de 15 de maio de 2017, que *"Aprova a Readequação do Plano de aplicação à instituição COMANDER – Comando Anderson Defesa do Cidadão".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTES

RESOLUÇÃO N° 07/2017

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de aplicação referente à instituição COMANDER - Comando Anderson Defesa do Cidadão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado, a Readequação do Plano de aplicação referente à instituição COMANDER - Comando Anderson Defesa do Cidadão.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 15 de Maio de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes